

ANEXO I

1. Cálculo do percentual de parto normal:

A fórmula de cálculo do percentual de parto normal para efeito desta resolução consiste em: número de partos normais em um período de um ano dividido pelo número total de partos normais e cirurgias cesáreas no período de um ano, multiplicado por 100 (cem).

$$\frac{\text{Número total de partos normais}}{\text{Número total de partos normais+cirurgias cesáreas}} \times 100$$

2. Cálculo do percentual de cirurgias cesáreas no total de partos realizados no âmbito da Saúde Suplementar:

A fórmula do cálculo do percentual de cirurgias cesáreas para efeito desta Resolução consiste em: número de cirurgias cesárias em um período de um ano dividido pelo número total de partos normais e cirurgias cesáreas no período de um ano, multiplicado por 100 (cem):

$$\frac{\text{Número total de cirurgias cesáreas}}{\text{Número total de partos normais+cirurgias cesáreas}} \times 100$$